Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Trabalhando para todos

PORTARIA Nº 739 / 2015.

RICARDO FÁVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando que a gratificação e ato discricionário do Poder executivo;

R E S O L V E :

I – Alterar e conceder gratificação de função, sobre o vencimento base, aos servidores efetivos abaixo discriminados**, com os respectivos percentuais:**

NOME	LOTAÇÃO	De % GRAT.	Para % GRAT.
José Vanilto dos Santos	Secretaria de Saúde	20%	50%
Silvia Maria Lopes da Rosa	Secretaria de Saúde	-0-	70%

I I- Esta portaria tem efeitos retroativos a 1° de Fevereiro de 2015.

III - Revogadas as disposições em Contrário;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 03 de Fevereiro de 2015.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal